ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PLANO DE RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

JUCÁS - CEARÁ
SETEMBRO – 2020/ 2021

PM Jucás – Secretaria da Educação Municipal - SME
RUA: Vila José , s/n–Centro -JUCÁS – CE / E-mail: educacaopmjucas@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS.

I - Representante da Secretaria de Educação, que a presidirá: José Marques Aurélio de Souza;

II - Representante da Secretaria de Saúde: Ana Cléia Dias dos Santos;

III - Representante da Secretaria de Saúde: Maria Natália Bezerra Lima Lucas;

IV - Representante da Secretaria de Assistência Social: Maria Geraina Bezerra Palácio;

V - Representante da Secretaria Municipal de Governo: Antonio Lisboa de Souza;

VI - Representante dos Profissionais e/ou Trabalhadores de Educação: Francisca Francineide Alves Fernandes;

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica: Maria Kauane Oliveira Silva (Fundamental);
Maria Oliveira (Médio);

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação: Cícera Gomes Bezerra;

IX - Representante das Escolas da Rede Estadual: Luiz Nogueira de Souza;

X - Representante das Escolas da Rede Privada: Lúcia Maria Nogueira Luna.

XI - Representante do Conselho Tutelar: Antonia Jaíra Pereira de Oliveira;

XII - Representante do Transporte Escolar e Controlador Municipal: José Josivan de Oliveira Silva;

XIII - Representante dos Diretores das Escolas Municipais: Antonio Weskley Alves Holanda;

XIV - Representante dos Diretores das Escolas Municipais: Chirlene Alves dos Santos

XV - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Rosineide Gomes de Souza;

XVI - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA): Francisca Luciana Carneiro Bandeira;

XVII - Representante do Grêmio Estudantil: Rayla Alves Fernandes;

XVIII - Representante do Poder Legislativo: José Teixeira Neco

XIX - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos (SINDSEP-JUCÁS/CE): Samara Lopes Oliveira;

XX - Representante do FUNDEB: Maria Cláudia Alves Fernandes.

XXI – Representante dos Estudantes da Educação Superior: Ailton Lima da Silva;

XXII - Representante dos Professores da Rede Municipal: Cícera Cilene de Morais

SUMÁRIO

I - IDENTIFICAÇÃO

II - APRESENTAÇÃO

III - OBJETIVOS

IV - PRINCÍPIOS

V - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES 2020/2021

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

VIII - REFERÊNCIAS

VII -. PRINCIPAIS NORMATIVAS E LEGISLAÇÃO QUE FUNDAMENTAM A RETOMADA E OUTROS. (ANEXOS)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Município: Jucás – Ceará

Prefeito: Raimundo Luna Neto (2020)
José Edsonriva Souza Cunha (2021)

Entidade: Prefeitura Municipal de Jucás

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Pe. Guilherme,40 – Centro, Jucás - CE

Telefone: (88) 3517-1569

Secretária Municipal de Educação: Antonia Aglaí de Melo (2020)
José Marques Aurélio de Souza (2021)

Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

1. **E.E.I.E.F. Mª ÁUREA LEAL RODRIGUES GUERRA;**
2. **E.E.I.E.F. CENTRO EDUCACIONAL JUCAENSE – CEJUC;**
3. **E.E.I.E.F. CENTRO EDUCACIONAL ANTONIETA CALS – CEPAC;**
4. **E.E.I.E.F. CELY CORREIA;**
5. **E.E.I.E.F. NOSSA SENHORA DO DESTERRO**
6. **E.E.I.E.F. ANTº CARLILE HOLANDA LAVOR – NEJA;**
7. **E.E.I.E.F. Mª DO CARMO DA CONCEIÇÃO**
8. **E.E.I.E.F. CAMILO MANOEL DA SILVA;**
9. **E.E.I.E.F. ARTUR ALVES CABRAL;**
10. **E.E.I.E.F. ANTº JOSÉ DE MELO;**
11. **E.E.I.E.F. ANTº GOMES DA SILVA;**
12. **E.E.I.E.F. CORONEL LUIZ DUARTE;**
13. **E.E.I.E.F. DOM PEDRO I;**
14. **E.E.I.E.F. DOM JOSÉ MAURO;**
15. **E.E.I.E.F. fRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA.**

Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

1. **E.E.M. LUÍZA TÁVORA;**
2. **E.E.M.P. RITA MATOS LUNA;**
3. **E.E.M.T.I. JOSEFA ALVES BEZERRA.**

Escolas da Rede Privada de Ensino:

1. **E.E.I.E.F. VOVÓ MICINDA;**
2. **E.E.I.E.F. SAGRADA FAMÍLIA.**

APRESENTAÇÃO

Diante da pandemia da Covid-19, houve-se a necessidade do isolamento social e consequentemente a suspensão das aulas presenciais como medida de contenção do novo coronavírus, mediante o Decreto Municipal **Nº** 009/2020 de março de 2020 que suspendeu as aulas, a partir de 23 de março de 2020, conforme o Calendário Escolar vigente e posteriormente, o Decreto Municipal **Nº** 025/2020 de 19 de maio de 2020 que dispõe sobre o Regime Excepcional de Ensino na Rede Pública do Município de Jucás, durante o enfrentamento a Covid-19.

Essas mudanças trouxeram o desafio de uma nova organização para Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação - SME, Gestores Educacionais, Professores, alunos e suas famílias, no tocante à condução das aulas remotas.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração a legislação em vigor e as notas técnicas para o plano de retomada e o trabalho realizado até o momento pelas escolas, em articulação com a SEDUC/CREDE-16 e o Comitê Regional, faz-se necessário planejar, reorganizar e preparar as instituições de ensino para o retorno das atividades presenciais.

O presente plano, construído de forma participativa e intersetorial, propõe definir estratégias, bem como as ações essenciais para reorganização da retomada das aulas e atividades presenciais na rede pública e privada de ensino do Município de Jucás/CE, no contexto da pandemia da covid-19, a fim de administrar as atividades institucionais e alcançar os objetivos propostos para a volta às aulas acontecer de maneira adequada e segura , pautado no direito à educação, à saúde e de evitar o contágio e a propagação do novo coronavírus.

Nesta perspectiva, para elaboração deste, fez-se necessário um estudo de vários documentos como os guias de orientações emitidos pelo CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação, UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação com o apoio do UNICEF – Educação em Tempos de Pandemia.

Assim, estruturamos este plano, a partir do Documento de Referência de Organização da SEDUC e UNDIME CEARÁ que apresenta Recomendações para a Elaboração do Plano de Retomada das Aulas Presenciais das Redes Municipais em cinco dimensões: Governança, Administrativo-Financeira e

Infraestrutura, Sanitária, Pedagógica, Gestão de Pessoas, além de propor a criação do Comitê Municipal e o Comitê Escolar.

O referido documento foi instituído pelo Decreto Municipal **Nº** 037/2020 de 10 de agosto de 2020 e da Portaria **Nº** 056/2020 de 10 de agosto de 2020 que dispõe da nomeação dos Membros do Comitê Municipal, objetivando elaborar, acompanhar e monitorar as ações desse Plano de Retomada das Aulas e Atividades Presenciais.

Este apresenta um conjunto de orientações que visa nortear, estruturar e organizar a retomada do trabalho pedagógico nas escolas do nosso município, durante este período atípico causado pelo novo coronavírus.

Para que essa volta aconteça de maneira eficaz, é preciso estabelecer um plano bem definido, organizado e seguro com base nas determinações dos Órgãos de Saúde e Vigilância Sanitária.

A proposta de retorno das aulas presenciais acontecerá de forma gradual em três (03) etapas, sendo a primeira com 25% da capacidade física da escola para atendimento dos estudantes, a segunda em 50% e a terceira com 100%. Inicialmente será feito rodízio de alunos com oferta de ensino presencial e remoto (ensino híbrido).

Portanto, para apoiar e promover essa retomada, traçou-se um conjunto de estratégias de maneira colaborativa, em busca de oferecer as condições e adaptações necessárias nas escolas que assegurem a continuidade do direito à aprendizagem e a educação das crianças, adolescentes e jovens do nosso município.

OBJETIVOS

I – GERAL:

Promover estudos, debates, discussões e planejamento de ações de forma integrada, observando-se a demanda da nova organização em virtude do cenário da pandemia da Covid-19, o trabalho intersetorial dos Órgãos Executivos da Educação, Saúde e dos Órgãos Normativos e de Controle Social a serem consultados sobre questões pedagógicas, curriculares e sanitárias para garantir o retorno das aulas presenciais com segurança a todos os profissionais da educação, alunos, gestores escolares, demais funcionários e suas famílias.

II – ESPECÍFICOS:

- Propor sugestões e recomendações de caráter organizacional, pedagógico e curricular que possam ser desenvolvidos pelas instituições de ensino.
- Observar e respeitar as diretrizes que orientam o planejamento dos calendários e protocolos específicos para funcionamento dos estabelecimentos educacionais;
- Participar e apoiar a tomada de decisões para o retorno às aulas presenciais;
- Subsidiar o diálogo permanente, fortalecendo a articulação entre o Comitê Municipal e Comitês Escolares.
- Oferecer estratégias para o fortalecimento socioemocional da comunidade escolar;
- Promover condições para a apropriação sobre o uso de tecnologias digitais;
- Estabelecer e divulgar orientações para a prevenção da transmissão da Covid-19, com informações sobre a doença, higienização das mãos, uso e descarte correto das máscaras e mediadas de proteção individuais e coletivas;
- Manter a comunicação constante com os servidores, pais/responsáveis e estudantes para a definição de ações a fim de evitar a exposição, propagação do Sars-CoV-2 no ambiente escolar, em especial a equipe responsável pela limpeza;
- Capacitar profissionais da educação e colaboradores das escolas sobre as orientações e diretrizes para o retorno das aulas presencias e ensino híbrido, em articulação com os Profissionais da Saúde e Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal;
- Fortalecer ações voltadas para a avaliação e suas implicações no ambiente escolar.

PRINCÍPIOS

Com base no Decreto Municipal **N**º 037/2020 de 10 de agosto de 2020, ficam definidas as diretrizes e os princípios que vão orientar os trabalhos de retorno das aulas e atividades escolares presenciais da rede pública e privada de ensino do município, no cenário da Pandemia da COVID-19, a saber:

I - Garantia do direito à vida

II - Garantia do direito à educação

III - Importância do acolhimento ao receber a comunidade escolar

IV - Preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno

Fundamentado nesses princípios, segue o cronograma das ações específicas dentro das dimensões propostas, de modo a assegurar o funcionamento das instituições de ensino, as aprendizagens essenciais e indispensáveis a todos educandos.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

1) Governança – Atenção para as realidades múltiplas que exigem diferentes ações em diferentes níveis, respeitando as especificidades locais, sem se contrapor àquelas relacionadas ao funcionamento dos sistemas mais amplos.

DIMENSÃO – GOVERNANÇA				
01 - Estrutura e Tomada de Decisão				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1. Comitê Municipal de Municipal para Elaboração do Plano de Retomada das Aulas e Atividades Escolares Presenciais da Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Jucás/CE, instituído pelo Prefeito Raimundo Luna Neto.	Articulação para formação do Comitê intersetorial formado por meio da Secretaria Municipal de Educação, presidido pela Secretária de Educação, constituído por membros de representatividade dos diversos órgãos e segmentos da sociedade.	Criação do Comitê Municipal para Elaboração do Plano de Retomada das Aulas e Atividades Escolares Presenciais da Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Jucás/CE, no contexto da pandemia da Covid-19.	Agosto -2020	Antonia Aglaí de Melo.
		Comitê nomeado pela Portaria **N**º 056/2020 de 10 de agosto de 2020.	Agosto - 2020	Antonia Aglaí de Melo.
		Encontros periódicos com os membros do comitê.	Durante a fase da pandemia.	Antonia Aglaí de Melo.
		Plano municipal de retomada das aulas presenciais elaborado.	Setembro 2020	Membros desse comitê.
2. Grupos de trabalhos compostos por técnicos da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação e parceiros	Estudo, análise e deliberações sobre temas e estratégias do Plano de Retomada das Atividades Presenciais das Escolas Municipais.	Acompanhamento, apoio e contribuições técnicas quanto ao plano de retomada nas escolas públicas municipais de Jucás.	A partir de julho 2020 e enquanto durar a fase da pandemia.	Rosineide Gomes, Janaína Quirino, Cícera Gomes e demais técnicos da SME.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3. Comitê Escolar para elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento das ações do plano de retomada das aulas e atividades presenciais.	Criação de Comitês Escolares composto pelo Núcleo Gestor e membros do Conselho Escolar.	Plano de retomada das aulas presenciais sistematizado, a fim de garantir os objetivos propostos.	Durante a fase da pandemia.	Gestores escolares e membro dos Conselhos Escolares.
		Monitoramento das estratégias implementadas do Plano de Retomada, observando a necessidade de adequações curriculares e de organização do trabalho que serão necessárias, envolvendo a comunidade escolar para realização e validação das medidas.	Enquanto durar a pandemia.	Comitê Municipal, Comitê Escolar e Gestores Escolares.
02 - Articulação com os Comitês Escolares				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1. Encontro municipal com Comitês Escolares para análise e decisões referentes ao documento referência e ao Plano de Retomada.	Realização Encontro municipal para apresentação, análise e recomendações no que diz respeito ao documento referência e ao Plano de Retomada da Rede Municipal.	Ampliação do debate nos encontros municipais sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, aprofundando as dimensões e temas desse Plano.	A partir de agosto de 2020.	Comitê Municipal, Comitê Escolar e Gestores Escolares
2. Reorganização do Calendário Escolar - 2020 contemplando atividades remotas (aulas não presenciais), antecipação de férias dos professores com previsão para conclusão do ano letivo de 2020.	Estudo da legislação vigente para reorganização do referido calendário, observando as recomendações e orientações dos Conselhos, Nacional, Estadual, Municipal e/ou outros órgãos deliberativos.	Resolução **Nº** 003/2020 – CME de 30 de março de 2020 que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Município de Jucás/CE para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo de 2020, como medida de prevenção e	Março - 2020.	Bartolomeu Duarte Gomes (Presidente do CME) e demais membros do Conselho Municipal de Educação.

		combate ao contágio do coronavírus (Covid-19).		
		Calendário Escolar reformulado, consoante Decreto Municipal **Nº** 025/2020 de 19 de maio de 2020 que dispões sobre o regime excepcional de ensino da rede pública do município de Jucás durante o enfrentamento da pandemia a Covid-19.	Junho do ano corrente ano	Antonia Aglaí de Melo e Equipe Técnica da SME.
03. Diretrizes para a reorganização da oferta do transporte escolar de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.	Reorganização da oferta do transporte escolar em parceria com a rede estadual (representada pela direção das escolas e CREDE-16), em alinhamento com as diretrizes e calendário letivo 2020.	Análise e ampliação das rotas sobre as condições de oferta e manutenção do serviço de transporte escolar.	A partir de julho/ 2020	Antonia Aglaí de Melo, José Josivan de Oliveira Silva (coordenador do transporte municipal) e gestores escolares.
04. Orientações quanto ao programa de aprendizagem e ajuste da conclusão do 9º ano do EF em 2020, compatível com o calendário da rede estadual.	Diálogo junto ao núcleo gestor das escolas da rede municipal e estadual, com o objetivo de tratar sobre o calendário letivo das turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, considerando, especialmente, a transição do 9° ano para a 1º Série/Ano do Ensino Médio em 2021.	Projeção articulada entre as redes municipal e estadual sobre o calendário letivo 2020, turmas do 9º do Ensino Fundamental, considerando diversos aspectos como: levantamento do número de alunos, turmas, necessidade da utilização do transporte escolar, localização geográfica para planejamento da 1º Série/Ano do Ensino Médio - 2021.	Novembro - 2020	Antonia Aglaí de Melo, José Josivan de Oliveira Silva (coordenador do transporte municipal) e gestores escolares da rede estadual de ensino.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

5: Plano de formação continuada MAISPAIC da Educação Infantil ao 9º ano, considerando também os temas atuais (saúde, higiene e ensino remoto com utilização das tecnologias).	A Secretaria Municipal de Educação - SME em parceria com da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) garantirá formação continuada aos professores da Educação Infantil ao 9° ano, no âmbito do programa de formação do regime de colaboração, ampliando os temas e considerando as novas habilidades e competências necessárias no atual contexto.	Termo de Cooperação firmado entre o estado e município, de responsabilidade da SEDUC, quanto ao plano de formação continuada em apoio às redes municipais.	Janeiro a novembro 2021 / Janeiro a Novembro 2022.	Governo Municipal e Estadual.
6: Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para que as escolas possam receber orientações e reportar casos de contaminação.	Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde na definição das diretrizes referente aos protocolos sanitários e às ações de qualificação dos servidores na implementação e manutenção desses protocolos. Criação de fluxo a partir dos protocolos sanitários para explicitar as notificações e reportar os casos de contaminação. Notificação e acompanhamento dos casos suspeitos da comunidade	Relatório diário escolar sobre os casos suspeitos e confirmados de infecção; Escolas com protocolo sanitário definido e implementado; Frequência monitorada dos alunos.	Janeiro a novembro 2021 / Janeiro a Novembro 2022.	Secretário municipal de Saúde, Comitês Municipal e Escolar.

	escolar, oferecendo devolutivas às escolas quanto aos procedimentos que deverão ser respeitados e produzir materiais (cartilha, cards, cartazes e outros) com orientações gerais direcionando a comunidade escolar quanto aos procedimentos que deverão ser adotados.			
7: Discussão junto aos Comitês Escolares considerando os critérios adotados durante a suspensão das atividades presenciais.	Promoção de espaços e momentos de escuta ativa por instituição de ensino/Comitê Escolares, conforme critérios adotados em relação à suspensão e retomada das atividades presenciais.	Fortalecimento dos Comitês Escolares e avaliação das ações em desenvolvimento do Plano de Retomada.	Janeiro a novembro 2021	Antonia Aglaí de Melo e demais membros do Comitê Municipal e Equipe Técnica da SME.
3 - Comunicação com as famílias / responsáveis				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1. Orientações para a comunicação com as famílias/responsáveis sobre a rotina escolar de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais	Construção de orientações para as famílias/responsáveis sobre a rotina escolar de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.	Diretrizes para as famílias/responsáveis, a fim de manter a comunidade orientada quanto às principais informações sobre os protocolos pedagógicos e sanitários	Janeiro a novembro 2021	Comitê Municipal e Escolar.
2. Orientação aos pais/responsáveis sobre o ensino aprendizagem híbrido/flexível.	Criação de cartilha e outros materiais informativos, com orientações para as famílias/responsáveis sobre o ensino aprendizagem híbrido/flexível, de acordo com	Documento para as famílias/responsáveis, a fim de manter a comunidade orientada quanto às principais informações, cuidados e protocolos sanitários.	Janeiro a novembro 2021	Comitê Municipal e Escolar e Gestores Escolares.

	o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.			
3. Produção de subsídios informativos para os pais/responsáveis sobre os protocolos de higiene e desinfecção e o uso de equipamento de proteção individual - EPI.	Criação de cartilhas e/ou outros materiais informativos, campanhas publicitárias em rádios, rede sociais com orientações para as famílias/responsáveis sobre os protocolos de higiene e desinfecção e o uso de EPI, de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.	Diretrizes para as famílias/responsáveis, a fim de manter a comunidade orientada quanto às principais informações, cuidados e protocolos sanitários.	Janeiro a novembro 2021	Secretária Municipal de Saúde, Gestores e Comitês Escolares.
4. Comunicação de forma ampla e eficiente, a impossibilidade do uso do ambiente escolar pela comunidade para fins recreativos, esportivos e outras atividades que possam gerar aglomerações.	Estabelecimento de normas municipais sobre a utilização dos espaços escolares.	Normas e protocolos com orientação sobre as restrições para utilização dos espaços escolares.	Janeiro a novembro 2021	Comitê Municipal e Escolar.

2) Administrativo-financeira e Infraestrutura – Atenção às questões de cunho técnico e de infraestrutura necessária ao bom funcionamento da escola e ao perfeito desenvolvimento do processo educativo.

DIMENSÃO - ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E INFRAESTRUTURA				
01- Aquisição de EPIs				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1: Planejamento e protocolo sobre EPIs para uso dentro da Unidade Escolar.	Instituição de grupo de trabalho intersetorial com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.	Planejamento administrativo e financeiro sobre aquisição de equipamentos e materiais de proteção para alunos, professores e funcionários.	Janeiro a novembro 2021	Antonia Aglaí de Melo, Rosineide Gomes de Souza, Bartolomeu Duarte Gomes e Ana Cléia Dias dos Santos.
	Realização do levantamento de orçamento: quantidade x custos x nº pessoas por escola; fazer uso do EPI.	Documento e protocolos identificando os tipos de EPIs necessários e regras sobre a utilização.	Janeiro a novembro 2021	Antonia Aglaí de Melo, Rosineide Gomes de Souza, Bartolomeu Duarte Gomes, Ana Cléia Dias dos Santos Gestores Escolares.
	Aquisição de equipamentos e materiais de proteção para atender as escolas municipais	Documento com dados relativos ao número de alunos por faixa etária, turma, turno e frequência que estarão na escola, bem como professores, equipe técnica e demais funcionários.	Janeiro a novembro 2021	Antonia Aglaí de Melo, Rosineide Gomes de Souza, Bartolomeu Duarte Gomes, Ana Cléia Dias dos Santos

				Gestores Escolares.
02- Investimento com pontos de higienização e aquisição de materiais de limpeza.				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1. Orientações sobre investimento com pontos de higienização e aquisição de materiais de limpeza.	Realização de estudo e avaliação da estrutura física da rede municipal a fim de organizar o espaço mediante protocolo de segurança sanitária.	Documento com o diagnóstico da infraestrutura da escola e apontamento das necessidades de adequação.	Janeiro a novembro 2021	Antonia Aglaí de Melo, Rosineide Gomes de Souza, Bartolomeu Duarte Gomes, Ana Cléia Dias dos Santos, Gestores Escolares.
2. Orientação às escolas a mapear, redimensionar e adquirir material de limpeza e higiene para executar a higienização mais intensa e contínua dos ambientes.	Aquisição de materiais de higienização para as instituições de ensino, com pontos acessíveis, disponibilizando toalha descartável, sabão e/ou álcool em gel 70%.	Planejamento administrativo financeiro sobre a aquisição dos materiais de higiene e limpeza para cada escola.	Janeiro a novembro 2021	Antonia Aglaí de Melo, José Josivan de Oliveira Silva e Gestores Escolares.
		Diretrizes e protocolos identificando o tipo de materiais de limpeza e higiene necessários para manutenção da limpeza dos ambientes da escola e higienização dos alunos, professores e funcionários.	Janeiro a novembro 2021	Secretaria Municipal de Educação e Saúde.
03- Organização dos Ambientes da Escola				
1: Protocolos de uso dos ambientes pedagógicos e áreas de circulação de pessoas.	Núcleo gestor e conselho escolar deve estabelecer regras sobre a circulação de pessoas nos ambientes da escola.	Regimento escolar e demais normas escolares adequados às regras de circulação e utilização dos ambientes escolares.	Janeiro a novembro 2021	Núcleo Gestor e Conselho Escolar.

	Núcleo gestor e conselho escolar deve instituir normas e diretrizes para utilização dos ambientes escolares.			
2: Diretrizes e Protocolo de atendimento à comunidade escolar.	Definição de restrições da utilização e o acesso da comunidade aos ambientes escolares, enquanto não houver uma vacina ao COVID 19 e, consequentemente, a imunização de toda a população.	Diretrizes e protocolos com orientação sobre as restrições para utilização dos ambientes escolares.	Janeiro a novembro 2021	Comitê Municipal e Escolar.

3) sanitária – Atenção aos procedimentos de higienização das pessoas e dos ambientes, bem como da assimilação dos novos comportamentos e atitudes necessárias

DIMENSÃO - DIRETRIZES SANITÁRIA				
01- Distanciamento social conforme Decreto Estadual e Municipal vigente.				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1: Distanciamento social conforme Decreto Estadual e Municipal vigente	Avaliação da necessidade de estabelecer horários diferentes de entrada e saída dos alunos, a fim de que se evitem aglomerações na entrada, intervalo e saída da escola	Organização de horários de entrada e saída dos alunos atendendo a um cronograma escolar.	Janeiro a novembro 2021/ Janeiro a novembro 2022	Núcleo Gestor e Conselho Escolar.
	Estabelecimento do distanciamento entre alunos em sala de aula com a metragem definida no protocolo sanitário do município referendado pelo Decreto Estadual vigente, bem como estar alinhado ao plano de	Designação de um profissional para que acompanhe a entrada e a saída dos alunos na frente da escola.	Janeiro a novembro 2021/ Janeiro a novembro 2022	Núcleo Gestor e Prefeito Municipal.

	escalonamento gradual do retorno às aulas.			
	Reorganização dos espaços coletivos (área de recreação, biblioteca, quadra, sala de professores, laboratório de informática e laboratório de ciências, dentre outros).	Reorganização dos espaços de sala de aula Sinalização dentro da escola para que os alunos mantenham distância entre si. Reorganização com revezamento de horário para oferecimento de merenda escolar, revezamento de horário de recreação e entre outros ambientes que possa haver aglomeração, além da marcação de lugares nos espaços da escola. Confecção de cronograma por ambientes para uso dos espaços coletivos, determinando horário e número de alunos. Elaboração de documento que regulamente o não empréstimo de espaço físico e atividades coletivas da escola. Orientação para professores e alunos sobre a importância de manter o distanciamento social, através de cartilhas e/ou cartazes informativos	Janeiro a novembro 2021/ Janeiro a novembro 2022	Antonia aglaí de Melo e Núcleo Gestor das Escolas.
	Restrição do empréstimo do espaço físico da escola para qualquer atividade não escolar que contemple aglomeração de pessoas.			
	Sensibilização da comunidade escolar para evitar nos espaços físicos da escola, seminários, palestras, competições e assembleias ou qualquer outra atividade que cause aglomeração.			
	Orientação para ministrar as aulas do Componente Curricular de Educação Física, preferencialmente ao ar livre, mantendo o distanciamento social.			

		distribuídos em pontos estratégicos na escola		
2: Desinfecção e rotinas de aeração do ambiente escolar	Aumento da taxa de ventilação no ambiente das salas de aula, com desinfecção do prédio escolar. Além de desinfetar os ambientes da escola entre um turno e outro, bem como a utilização do tapete para higienização dos sapatos na entrada da escola ou outra forma de higienização dos calçados.	Manutenção de portas e janelas abertas. Estabelecimento de rotina de higienização dos ambientes da escola antes do retorno às aulas, obedecendo aos protocolos sanitários. Rotina de higienização e desinfecção estabelecidas para os espaços escolares e seus acessos (maçanetas, corrimões, carteiras, birôs, etc.). Utilização de tapete higienizante e sanitizante (pedilúvio); Solução com Hipoclorito de sódio 2%.	Janeiro a novembro 2021/ Janeiro a novembro 2022	Núcleo Gestores, Servidores das Escolas e Agentes de Endemias.
3: Fiscalização permanente do uso dos banheiros seguindo os protocolos de segurança sanitária.	Higienização sanitária dos banheiros com desinfecção, após uso, adotando as medidas sanitárias e usando solução de hipoclorito de sódio 2%. Estabelecimento de normas para controlar o número de usuários por banheiro.	Utilização de solução com hipoclorito de sódio 2%. Profissionais para vistoria e controle do uso coletivo dos banheiros.	Enquanto durar a pandemia.	Núcleo Gestor e Comitê Escolar.
4: Oferta da alimentação escolar, considerando a não aglomeração dos estudantes, as normas de higienização e a	Oferta de alimentação em horários alternados, em sala de aula e/ou espaços designados pela escola. Higienização dos utensílios a cada oferta de alimentação.	Marcação do espaço escolar, atendendo às orientações sobre o distanciamento social. Estabelecimento de cronograma de oferta da merenda escolar por turma.	Durante a pandemia.	Núcleo Gestor e funcionários da escola.

utilização dos utensílios de modo assegurado.	Utilizar equipamentos de proteção individual para a preparação e oferecimento da merenda escolar.	Utilização de equipamento de proteção individual pelas merendeiras e auxiliares para manuseio e distribuição dos alimentos.		
5: Higienização diária dos transportes escolares de acordo com o Decreto Estadual vigente.	Desinfecção regularmente dos assentos e as demais superfícies do interior do transporte escolar que são frequentemente tocadas pelos alunos a cada trajeto realizado, obedecendo aos protocolos sanitários. Promoção da aeração do transporte escolar.	Utilização de desinfetantes ou solução com hipoclorito de sódio 2%, conforme medidas de segurança sanitárias vigentes. Manutenção de janelas abertas.	Durante a pandemia.	Coordenador do transporte escolar e monitores.
6: Reorganização de rotas do transporte escolar, levando em consideração o quantitativo de alunos, observando o atendimento da rede de ensino.	Oferta do número adequado de veículos escolares, a fim de atender o quantitativo de alunos, obedecendo o distanciamento social.	Planilha contendo capacidade máxima de ocupação pelos alunos, de acordo com Decreto Estadual vigente, devendo conter localidades a serem atendidas, bem como o turno.	Durante a pandemia.	Antonia Aglaí de Melo, José Josivan de Oliveira Silva e Gestores Escolares.
7: Definição de regras sobre o uso comum dos bebedouros (CONSED, 2020).	Desativação dos bebedouros com disparo para boca. Incentivo a utilização de garrafas individuais, bem como sua distribuição	Torneiras com disparo para boca substituídas por torneiras com válvulas. Orientações sobre a importância da utilização individual de garrafas, podendo ser explanativa ou através de cartazes afixados em pontos estratégicos da escola.	Enquanto durar a pandemia.	Núcleo Gestor, Comitês Municipal e Escolar.
02 - Protocolos com Foco nas Pessoas				

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Proposta	Ação	Produto	Período	Responsável
1: Redução de riscos sanitários com instalação de dispensadores de álcool em gel e pias em áreas de fácil acesso dentro da escola. (Lei nº 17.216, 19 de maio de 2020.)	Controle da entrada e saída na escola, e disponibilização/utilização de álcool 70% em gel/líquido para assepsia das mãos para a comunidade escolar. Orientação para as escolas sobre o uso e as quantidades de materiais de limpeza e de higiene necessários à limpeza da escola. Se possível, criar estação de higiene em pontos estratégicos, dentro da escola.	Designação de funcionário para auxiliar no controle da assepsia das mãos na entrada e saída da escola. Utilização de álcool 70% gel/líquido; Solução com Hipoclorito de sódio 2%; papel toalha; lixeira com tampa e acionamento com pedal e sacos de lixo para as estações de higienização. Instalação de pias, sabonete líquido, papel toalha, sacos de lixo e lixeira com tampa e acionamento com pedal.	Durante a pandemia.	Núcleo Gestor, e servidores da escola.
2: Aferição da temperatura da comunidade escolar na entrada da escola, podendo haver aquisição do equipamento com recurso do PDDE.	Aquisição de equipamentos para aferição da temperatura, sem contato, na entrada, de alunos, professores, demais profissionais da escola e qualquer outra pessoa que venha adentrar a instituição.	Utilização do equipamento para aferição de temperatura.	Durante a pandemia.	Antonia Aglaí de Melo, Núcleo Gestor e servidores da escola.
3: Composição de uma equipe de triagem dentro da escola para verificação de casos suspeitos de COVID-19, devendo fazer uso de EPIs, conforme protocolos	Criação de equipe de triagem dentro da escola. Disponibilização de um ambiente dentro da escola para abrigar temporariamente casos suspeitos, até a devida notificação à família para que a mesma procure atendimento médico.	Orientação à equipe de triagem pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS para identificação dos sinais, sintomas e procedimentos em casos suspeitos. Estabelecimento de um ambiente dentro da escola para abrigar casos suspeitos até a notificação à família.	Enquanto durar a pandemia	Núcleo Gestor, servidores da escola e profissionais da saúde.

sanitários (CONSED, 2020).	Cada escola deverá criar um canal de contato com a família. .	Lista atualizada de contato dos responsáveis legais dos alunos, bem como dos contatos emergenciais dos órgãos de saúde.		
4: Utilização obrigatória de máscaras	Orientação quanto ao uso das máscaras, por toda a comunidade escolar, de acordo com os protocolos sanitários	Determinação de uso efetivo de máscaras individuais, conforme legislação vigente.	Durante a pandemia.	Núcleo gestor, professores e demais servidores.
5: Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) dentro da unidade escolar por alunos, professores, servidores e funcionários.	Utilização obrigatório dentro do ambiente escolar de EPIs, estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando a função de cada indivíduo dentro da escola.	Equipamentos definidos pelos respectivos órgãos de saúde e utilizados corretamente como máscara, protetor facial, avental e outros.	Contínuo - (Enquanto durar a pandemia)	Antonia Aglaí de Melo, Núcleo Gestor e demais funcionários.
6: Em parceria com a Secretaria da Saúde Municipal, realização da Imunização dos Profissionais da Educação.	Vacinação de todos profissionais da Educação.	Aplicação das doses da vacina	Junho de 2021 (1ª dose) / Setembro (2ª dose).	Secretário de Saúde do Município / Secretário da Educação Municipal.
03- Plano de Comunicação e Qualificação Profissional				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1: Disponibilização de informações sobre as medidas de segurança sanitárias e higienização.	Compartilhamento de informações educativas quanto ao uso correto de máscara, bem como sua conservação, assepsia das mãos e etiqueta respiratória.	Exposição, em locais estratégicos dentro da escola, de cartazes informativos que auxiliem na sensibilização e conscientização sobre os protocolos de higiene e de prevenção à COVID-19, podendo utilizar outros recursos, inclusive os tecnológicos.	Contínuo	Núcleo Gestor, Comitês Municipal e Escolar

2: Orientação de funcionários responsáveis pela limpeza da escola e manipulação dos alimentos oferecidos sobre ações de segurança sanitárias (CONSED, 2020).	Realização de capacitações/orientações em parceria com órgãos de saúde sobre a maneira correta para realizar as atividades diárias, de acordo com os protocolos de higienização e assepsia.	Funcionários capacitados através de formação continuada (online/presencial) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SME.		SME, SMS e Núcleo Gestor.
3: Contemplação na formação continuada para professores e gestores, temáticas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.	Promoção de capacitações/orientações em parceria com órgãos de saúde sobre a maneira correta para realizar as atividades diárias, de acordo com os protocolos de higienização e assepsia.	Professores e gestores capacitados, por meio de formação continuada (online/presencial), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.		Equipe técnica da SME, SMS e Núcleo Gestor.
4: Capacitação técnica sobre as normas de higienização e medidas de segurança para os condutores de transporte escolar.	Realização de capacitações/orientações em parceria com órgãos de saúde sobre a maneira correta de utilização e higienização do transporte escolar. Divulgação dentro do espaço do transporte escolar informativos sobre o uso obrigatório de máscaras, etiqueta respiratória e medidas de segurança a serem adotadas.	Condutores de veículo escolar capacitados, mediante formação (online/presencial) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Coordenação do Transporte Escolar. Fixação de cartazes informativos. Aferição da temperatura na entrada do transporte escolar pelos monitores. Utilização de álcool 70% gel/líquido ao adentrar e sair do transporte escolar.		Antonia Aglaí de Melo, Coordenador Municipal do Transporte Escolar e profissionais da saúde.

4) Diretrizes Pedagógicas – Atenção ao processo de ensino e aprendizagem envolvendo o uso das novas tecnologias, a reorganização do currículo, a capacitação docente e a possibilidade de aplicação do ensino híbrido, bem como atenção ao fortalecimento das relações escola-comunidade.

DIMENSÃO - DIRETRIZES PEDAGÓGICAS				
01- Organização para Retorno e Acolhimento				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1: Organização do retorno gradual das atividades presenciais, considerando as etapas de ensino ofertadas e a autonomia da escola.	Identificação, periodicamente, através de instrumentais criados pelas SME ou órgãos de saúde pública, quais estudantes/professores/servidores estão em situação de risco e não poderão retornar às atividades presenciais. Definição de quais grupos de estudantes, turmas, anos/séries e turnos retornarão em cada etapa, de modo a garantir a segurança dos estudantes/professores/servidores, considerando os protocolos sanitários e as particularidades de cada escola. Início das atividades presenciais com as turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e, posteriormente, definir o	Calendário de atividades presenciais, identificando os grupos atendidos em cada dia e de cada etapa. Documento definindo carga horária presencial e remota para cada etapa do Plano de Retomada.		Antonia Aglaí de Melo, equipe técnica da SME, Conselho municipal de Educação e Comitê Municipal do desse plano.

	retorno das turmas dos Anos Iniciais e da Educação Infantil. Retorno das aulas presenciais em 3(três) etapas, correspondendo a 25%, 50% e 100% da capacidade da escola por turno. Cronogramas das etapas de retorno às aulas com as rotas do transporte escolar, realizando um alinhamento entre a rede municipal e a rede estadual. Organização em formato de rodízio para os alunos de uma mesma turma, em dias alternados ou semanas alternadas, levando sempre em consideração o tamanho das salas de aula, a fim de garantir o distanciamento entre os alunos, conforme orientação das autoridades de saúde, devendo as demais atividades continuarem sendo realizadas de forma remota. (ensino híbrido). No retorno das atividades presenciais, priorizar os grupos de alunos que não tiveram pouco ou nenhum acesso as atividades no período de isolamento (Atividades remotas). Organização de rodízio das disciplinas, possibilitando que cada turma tenha			

	contato com apenas um ou dois professor por período. Garantia para que as aulas ministradas pelos professores do grupo de risco continuem sendo ministradas de forma remota (conforme orientação das autoridades em saúde).			
2: Protocolo de acolhida aos estudantes, professores e servidores na perspectiva das diretrizes municipais.	Capacitação dos gestores, professores e funcionários, antes do retorno às aulas presenciais, para lidar com situações pessoais e interpessoais evidenciadas no retorno às atividades presenciais, inclusive relacionadas ao luto. Realização de momentos presenciais e/ou virtuais com pais e/ou responsáveis pelos estudantes para informar sobre o funcionamento da escola no retorno às atividades presenciais. Organização de ações, desde a semana de adaptação, com foco no socioemocional, de modo a fortalecer o trabalho relacionado ao desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Promoção de processo de intervenção, junto aos estudantes para conscientização acerca das ações e dos cuidados a serem tomados.	Documento contendo as diretrizes e protocolos, abordando as ações relacionadas ao acolhimento de estudantes, professores, servidores e comunidade a serem adotadas para o retorno às atividades presenciais.		Equipe técnica da SME, Secretária de Assistência Social e Núcleo Gestor.

	Realização de ações de acolhimento emocional de estudantes, professores e servidores, envolvendo assistentes sociais, psicólogos e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social nas ações de acolhimento.			
02-Estratégias Curriculares e de Recuperação da Aprendizagem				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1: Avaliação diagnóstica com o retorno das atividades presenciais, a fim de realizar o levantamento dos déficits de aprendizagem/desenvolvimento dos alunos, de acordo com cada etapa de ensino.	O município, em parceria com a SEDUC/CREDE-16, deve aplicar a avaliação diagnóstica, utilizando o SISPAIC para a Alfabetização e Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais (por adesão para a Rede Municipal). O município, em parceria com a SEDUC/CREDE-16, deve definir a matriz avaliativa que deverá ser a base para a avaliação diagnóstica. O município, em parceria com a SEDUC/CREDE-16, deve definir o calendário, o método da aplicação e a utilização dos resultados com foco no alinhamento curricular/pedagógico.	Análise pedagógica dos resultados por escola/município, através do SAAP (Sistema de Acompanhamento das Ações do PAIC), sob responsabilidade do município, CREDE - 16 e da SEDUC. Documento orientador para o currículo a ser desenvolvido para o ano letivo 2020, sob responsabilidade da CREDE-16 e da SEDUC. Análise pedagógica dos resultados da Avaliação Diagnóstica Formativa sob responsabilidade da CREDE-16 e do município.		CREDE-16 e Equipe Técnica da SME.
2: Ações pedagógicas de recuperação para a garantia das aprendizagens básicas (Parecer	Identificação dos estudantes que não foram atendidos com as atividades remotas.	Plano estratégico e material pedagógico para atender aos alunos identificados com		Núcleo Gestor, professores e

CNE 05/2020 de 30 de abril de 2020).	Levantamento dos conteúdos trabalhados no período de ensino remoto. Desenvolvimento de plano de atividades específicas para os estudantes que apresentarem maior dificuldade, em complemento às outras estratégias desenvolvidas junto aos demais alunos. Promoção de ações presenciais e/ou remotas de recuperação paralela, referente aos períodos do primeiro semestre do ano letivo, com base nos resultados das avaliações diagnósticas.	déficits de aprendizagem/desenvolvimento. Relatório de alunos não atendidos no período de ensino remoto. Plano de reposição de conteúdos para alunos não atendidos com aulas remotas. Material pedagógico para atender aos alunos não contemplados com as aulas remotas.		Equipe Técnica da SME.
3: Protocolo de busca ativa aos estudantes que não participaram das atividades não presenciais, no período de suspensão das aulas presenciais.	Identificação dos alunos que não foram atendidos no período de estudo remoto para a implementação das ações do Busca Ativa Escolar e demais estratégias de combate à evasão escolar. Trabalho intersetorial com a Rede de Proteção e parceiros (Conselho Tutelar, Agentes Comunitários de Saúde, PSE, CREAS/CRAS) para atuar na identificação das causas da não participação em atividades remotas e buscar soluções para o retorno dos estudantes à escola. Fortalecimento do apoio dos Professores Projeto Diretores de Turma - PPDT, professores lotados em ambientes de	Diretrizes e protocolos construídos pelos municípios e pelas escolas com foco na proteção dos estudantes e na prevenção do abandono escolar.		Núcleo Gestor, professores, Equipe Técnica da SME e Grupo Intersetorial da Busca Ativa Escolar.

	aprendizagem (sala de biblioteca,) e/ou outros atores da unidade escolar, a fim de acompanhar os alunos passíveis de abandono (fora de faixa, reprovados no ano anterior, dentre outras condições), como forma de apoio ao núcleo gestor. Divulgação das ações de segurança sanitária pelos meios de comunicação disponíveis pelos municípios para evitar o abandono em função da contaminação. Reunião com os parceiros do regime de colaboração para atuar na mobilização em rede. Fortalecimento do protagonismo estudantil como forma de prevenção ao abandono, envolvendo o grêmio estudantil, bem como outros projetos, nas ações de fortalecimento dos vínculos escolares. Fortalecimento do Conselho Escolar, com foco na manutenção do vínculo escola família e escola-comunidade. O município, em parceria com a SEDUC/CREDE-16, por meio do programa InteliGENTES!, deve orientar o articulador municipal, a fim de fortalecer as ações escolares (Escola			

	CEJUC) para acompanhar os alunos passíveis de abandono e evasão.			
4: Reorganizar o currículo de 2020 para a garantia das aprendizagens básicas (sugere-se tomar como referência os artigos 23, 31 e 32 da Lei 9394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a Medida Provisória Nº 934, de 1° de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica; a Resolução CEE N° 481 de 27 de março de 2020; o Parecer 05/2020 CNE de 30 de abril de 2020; Resoluções ou Pareceres dos Conselhos Municipais de Educação; os DCNEIs (2009); a BNCC (2017) e o DCRC (2019)).	Análise da necessidade de construir currículo emergencial que atenda às necessidades identificadas de acordo com a realidade do município, tomando como base o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC). Avaliação a necessidade de adequação da oferta da Educação Infantil para o ano letivo 2020, considerando a organização curricular própria dessa etapa. Avaliação da necessidade de adequação da oferta do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020, considerando a organização curricular e demais especificidades dessa etapa. Incentivo e criação de estratégias para assegurar o prosseguimento de estudos dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental para o 1º ano do Ensino Médio. Reorganização do calendário escolar garantindo a carga horária mínima exigida, conforme a LDB e o parecer 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, compatibilizando com o calendário da rede estadual e do transporte escolar.	Currículo específico para o ano letivo 2020, de acordo com as particularidades do município. Planejamento estratégico das ações relacionadas à gestão pedagógica, para o período do segundo semestre do ano letivo de 2020.		Equipe Técnica da SME, Núcleo Gestor, professores e Conselho Municipal de educação - CME.

	Realização de adequações emergenciais e permanentes nos Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs das escolas para respaldar as ações dentro do contexto de retomada das atividades presenciais.			
2: Protocolo de acolhida aos estudantes, professores e servidores na perspectiva das diretrizes municipais.	Capacitação dos gestores, professores e funcionários, antes do retorno às aulas presenciais, para lidar com situações pessoais e interpessoais evidenciadas no retorno às atividades presenciais, inclusive relacionadas ao luto. Realização de momentos presenciais e/ou virtuais com pais e/ou responsáveis pelos estudantes para informar sobre o funcionamento da escola no retorno às atividades presenciais. Organização de ações, desde a semana de adaptação, com foco no socioemocional, de modo a fortalecer o trabalho relacionado ao desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Promoção de processo de intervenção, junto aos estudantes para conscientização acerca das ações e dos cuidados a serem tomados.	Documento contendo as diretrizes e protocolos, abordando as ações relacionadas ao acolhimento de estudantes, professores, servidores e comunidade a serem adotadas para o retorno às atividades presenciais.		Equipe técnica da SME, Secretária de Assistência Social e Núcleo Gestor.

	Realização de ações de acolhimento emocional de estudantes, professores e servidores, envolvendo assistentes sociais, psicólogos e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social nas ações de acolhimento.			
02-Estratégias Curriculares e de Recuperação da Aprendizagem				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1: Avaliação diagnóstica com o retorno das atividades presenciais, a fim de realizar o levantamento dos déficits de aprendizagem/desenvolvimento dos alunos, de acordo com cada etapa de ensino.	O município, em parceria com a SEDUC/CREDE-16, deve aplicar a avaliação diagnóstica, utilizando o SISPAIC para a Alfabetização e Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais (por adesão para a Rede Municipal). O município, em parceria com a SEDUC/CREDE-16, deve definir a matriz avaliativa que deverá ser a base para a avaliação diagnóstica. O município, em parceria com a SEDUC/CREDE-16, deve definir o calendário, o método da aplicação e a utilização dos resultados com foco no alinhamento curricular/pedagógico.	Análise pedagógica dos resultados por escola/município, através do SAAP (Sistema de Acompanhamento das Ações do PAIC), sob responsabilidade do município, CREDE - 16 e da SEDUC. Documento orientador para o currículo a ser desenvolvido para o ano letivo 2020, sob responsabilidade da CREDE-16 e da SEDUC. Análise pedagógica dos resultados da Avaliação Diagnóstica Formativa sob responsabilidade da CREDE-16 e do município.		CREDE - 16, Equipe técnica da SME, Núcleo Gestor e professores.
2: Ações pedagógicas de recuperação para a garantia das aprendizagens básicas (Parecer	Identificação dos estudantes que não foram atendidos com as atividades remotas.	Plano estratégico e material pedagógico para atender aos alunos identificados com		Equipe técnica da SME,

CNE 05/2020 de 30 de abril de 2020).	Levantamento dos conteúdos trabalhados no período de ensino remoto. Desenvolvimento de plano de atividades específicas para os estudantes que apresentarem maior dificuldade, em complemento às outras estratégias desenvolvidas junto aos demais alunos. Promoção de ações presenciais e/ou remotas de recuperação paralela, referente aos períodos do primeiro semestre do ano letivo, com base nos resultados das avaliações diagnósticas.	déficits de aprendizagem/desenvolvimento. Relatório de alunos não atendidos no período de ensino remoto. Plano de reposição de conteúdos para alunos não atendidos com aulas remotas. Material pedagógico para atender aos alunos não contemplados com as aulas remotas.		Núcleo Gestor e professores.
3: Protocolo de busca ativa aos estudantes que não participaram das atividades não presenciais, no período de suspensão das aulas presenciais.	Identificação dos alunos que não foram atendidos no período de estudo remoto para a implementação das ações do Busca Ativa Escolar e demais estratégias de combate à evasão e abandono escolar. Trabalho intersetorial com a Rede de Proteção e parceiros (Conselho Tutelar, Agentes Comunitários de Saúde, PSE, CREAS/CRAS) para atuar na identificação das causas da não participação em atividades remotas e buscar soluções para o retorno dos estudantes à escola. Fortalecimento do apoio dos Professores Projeto Diretores de Turma - PPDT,	Diretrizes e protocolos construídos pelos municípios e pelas escolas com foco na proteção dos estudantes e na prevenção do abandono escolar.		Núcleo Gestor, professores, Equipe Técnica da SME e Grupo Intersetorial da Busca Ativa Escolar.

	professores lotados em ambientes de aprendizagem (sala de biblioteca,) e/ou outros atores da unidade escolar, a fim de acompanhar os alunos passíveis de abandono (fora de faixa, reprovados no ano anterior, dentre outras condições), como forma de apoio ao núcleo gestor. Divulgação das ações de segurança sanitária pelos meios de comunicação disponíveis pelos municípios para evitar o abandono em função da contaminação. Reunião com os parceiros do regime de colaboração para atuar na mobilização em rede. Fortalecimento do protagonismo estudantil como forma de prevenção ao abandono, envolvendo o grêmio estudantil, bem como outros projetos, nas ações de fortalecimento dos vínculos escolares. Fortalecimento do Conselho Escolar, com foco na manutenção do vínculo escola família e escola-comunidade. O município, em parceria com a SEDUC/CREDE-16, por meio do programa InteliGENTES!, deve orientar o articulador municipal, a fim de fortalecer as ações escolares (Escola			

	CEJUC) para acompanhar os alunos passíveis de abandono e evasão.			
4: Reorganizar o currículo de 2020 para a garantia das aprendizagens básicas (sugere-se tomar como referência os artigos 23, 31 e 32 da Lei 9394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a Medida Provisória Nº 934, de 1° de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica; a Resolução CEE N° 481 de 27 de março de 2020; o Parecer 05/2020 CNE de 30 de abril de 2020; Resoluções ou Pareceres dos Conselhos Municipais de Educação; os DCNEIs (2009); a BNCC (2017) e o DCRC (2019)).	Análise da necessidade de construir currículo emergencial que atenda às necessidades identificadas de acordo com a realidade do município, tomando como base o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC). Avaliação a necessidade de adequação da oferta da Educação Infantil para o ano letivo 2020, considerando a organização curricular própria dessa etapa. Avaliação da necessidade de adequação da oferta do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020, considerando a organização curricular e demais especificidades dessa etapa. Incentivo e criação de estratégias para assegurar o prosseguimento de estudos dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental para o 1º ano do Ensino Médio. Reorganização do calendário escolar garantindo a carga horária mínima exigida, conforme a LDB e o parecer 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, compatibilizando com o calendário da rede estadual e do transporte escolar.	Currículo específico para o ano letivo 2020, de acordo com as particularidades do município. Planejamento estratégico das ações relacionadas à gestão pedagógica, para o período do segundo semestre do ano letivo de 2020.		Conselho Municipal de Educação, Equipe técnica da SME, Núcleo Gestor e professores.

	Realização de adequações emergenciais e permanentes nos Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs das escolas para respaldar as ações dentro do contexto de retomada das atividades presenciais.			

5) Gestão de Pessoas – Atenção direta aos condutores dos processos e responsáveis pelo perfeito funcionamento das instituições, destacando-se a formação para os agentes públicos e para a comunidade nas ações práticas que envolvem o fazer desde o transporte escolar à oferta da merenda, passando pela disponibilização de novas metodologias para lidar com essa nova situação em constante mudança. Tais dimensões procuram abarcar a totalidade do desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, mas centrado, principalmente, no fator humano.

DIMENSÃO - GESTÃO DE PESSOAS				
01- Diagnóstico das Condições dos Recursos Humanos da Escola				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1: Levantamento e verificação de quais profissionais e professores estão aptos para voltar a trabalhar presencialmente.	Aplicação de diagnóstico elaborado pelo grupo técnico municipal intersetorial (saúde e educação), coordenado pela Secretaria Municipal de Educação para registrar, catalogar e definir as diretrizes quanto ao retorno das atividades presenciais dos profissionais da educação, considerando as orientações oficiais quanto à legislação trabalhista e decretos estadual e municipal em relação ao trabalho presencial.	Banco de dados com as informações dos profissionais (servidores e professores), inclusive com informações quanto aos grupos de risco.		Antonia Aglaí de Melo, Janaina Quirino, Rosineide Gomes e Núcleo Gestor.
2: Reorganização do quadro de servidores e professores.	Análise das possíveis necessidades de reorganização do quadro de servidores e professores, decorrentes das restrições quanto ao grupo de risco, ensino híbrido, dentre outras medidas que impactem	Monitoramento municipal para controle das situações relacionadas ao quadro de profissionais das escolas.		Antonia Aglaí de Melo e Núcleo Gestor.

	na presença dos profissionais no ambiente escolar.			
02- Capacitação dos Atores (Servidores, Discentes e Famílias)				
Proposta	**Ação**	**Produto**	**Período**	**Responsável**
1: Formação de professores e equipe técnica para a utilização de ferramentas de aprendizado e trabalho mediado por tecnologia.	Qualificação continuada aos técnicos da SME, por meio das formações EAD MAISPAIC pela SEDUC/CREDE-16. Promoção de qualificação aos professores e gestores, por meio da formação em EAD MAISPAIC pela SME em parceria com a CREDE-16.	Formação em EAD MAISPAIC adequada aos eixos tecnológicos. Programa municipal de formação nas competências tecnológicas.		CREDE-16 e equipe técnica da SME.
2: Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para capacitação prévia dos gestores e funcionários das escolas na identificação dos sintomas, protocolos sanitários, etc.	Parceria com o órgão de saúde municipal para realizar formações, de forma a orientar o núcleo gestor escolar quanto aos protocolos de saúde. Oferta de palestras e campanhas publicitárias com foco na orientação aos profissionais da educação que atuam nas escolas Providências para que as escolas tenham aparelhos de verificação de temperatura infravermelho em quantidade adequada.	Formação em protocolos de saúde para os profissionais de educação. Capacitação, através de palestras e campanhas publicitárias, que orientem os profissionais da educação acerca dos sintomas e protocolos sanitários. Aparelhos de verificação de temperatura infravermelho nas escolas em quantidade adequada.		Profissionais da SMS e SME.

3: Promoção do acolhimento e da reintegração dos docentes mediante programa de formação para o trabalho presencial durante e pós pandemia.	Trabalho de forma intersetorial com as secretarias de saúde e assistência social, para elaboração de um plano de acolhimento aos profissionais da educação, alunos e família. Mobilização para firmar parcerias ao apoio e o acompanhamento de psicólogos e assistentes sociais nos ambientes escolares. Criação de protocolos de encaminhamento aos órgãos como o CRAS, NASF quando necessário.	Plano intersetorial (educação, saúde e assistência social) para acolhimento e acompanhamento dos profissionais de educação, alunos e família.		Profissionais da SMS, SME e SMAS.
4: Plano intersetorial (educação, saúde e assistência social) para acolhimento e acompanhamento dos profissionais de educação, alunos e família.	Promoção de formação docente com foco em práticas pedagógicas alinhadas ao ensino presencial e não presencial.	Formação Municipal para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com foco em práticas pedagógicas. Material de apoio ofertado ao professor para auxiliar nas metodologias de aulas presenciais e não presenciais.		Equipe da SME.
5: Capacitação dos Auxiliares de Serviços Gerais sobre protocolos de limpeza e desinfecção.	Promoção de capacitação quanto aos protocolos de limpeza e higienização, com foco no combate aos riscos de transmissão da COVID-19, em	Protocolos de limpeza e desinfecção para o ambiente escolar.		Núcleo Gestor.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	especial aos espaços dos banheiros de uso coletivo.			
6: Capacitação dos funcionários responsáveis pelo controle de entrada, permanência e saída de alunos.	Criação de protocolos referentes aos cuidados com os momentos de intervalos escolares, entrada, permanência e saída de alunos.	Plano de formação dos servidores da escola.		Núcleo Gestor.
7: Formação de manipuladores de alimentos considerando os protocolos de higiene, desinfecção e manuseio da alimentação.	Orientação sobre os protocolos de uso individual e o não compartilhamento de objetos pessoais. Acompanhamento dos protocolos de consumo e o armazenamento de alimentos no ambiente escolar.	Formação e/ou cartilhas sobre manipulação e acondicionamento de alimentos, utilização de objetos e dos espaços escolares. Parceria com a Secretaria da Saúde, a fim de promover formações e elaboração de cartilha de orientações.		Equipe da Alimentação Escolar e Núcleo Gestor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se pode negar as mudanças repentinas no processo educacional, promovidas pelo novo Coronavírus. Contudo, percebe-se a necessidade de um planejamento minucioso e responsável para o processo de organização do retorno às aulas presenciais, o qual é extremamente complexo, exigindo que as decisões sejam tomadas de maneira conjunta e articulada, principalmente com a área da Educação, Saúde e Assistência Social.

A reabertura das escolas com o retorno das aulas presenciais, congrega uma série de esforços e práticas, sobretudo na integração das ações do Sistema Único de Saúde - SUS ás Rede Básicas de Ensino, conforme preconiza o Ministério da Saúde, a fim de ampliar o alcance e minimizar os impactos nos estudantes e suas famílias, na busca de otimizar a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis.

É importante destacar que as propostas e ações estruturadas neste documento, em especial as sanitárias, se baseiam em orientações nacionais e internacionais sobre a transmissão do Sars-CoV-2 até a construção deste material.

Este plano são orientações mais gerais para uma possível retomada das aulas e atividades presenciais, porém cada instituição educacional vai ter a oportunidade de adaptar à sua realidade e acompanhar detalhadamente as estratégias, junto ao Comitê Escolar. Apesar de algumas dicas não se aplicar a todas as unidades de ensino, elas são pontos de reflexão que podem colaborar muito com um retorno mais eficiente, seguro e tranquilo das aulas.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.
2. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 05, de 30 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, seção 1, p. 32, 01 jun. 2020.
3. CEARÁ. Conselho Estadual de Educação. Resolução n° 481, de 27 de março de 2020. Dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19). Fortaleza, CE, 2020.
4. CEARÁ. Lei Estadual nº 17.216, de 19 de maio de 2020. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispensadores de álcool em gel nos estabelecimentos que especifica. Diário Oficial do Estado, Fortaleza, CE, nº 102, p. 2, 20 mai. 2020. Caderno Único. CEARÁ. Decreto nº 33.637, de 27 de junho de 2020. Prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Fortaleza, CE, nº 135, p. 1-3, 27 jun. 2020. Caderno Único.
5. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED). Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Brasília, 2020. Disponível em: http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf.
6. UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME). Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Brasília, 2020. Disponível em: https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf.
7. UNICEF. Principais mensagens e ações para a prevenção do coronavírus (COVID -19) em escolas. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/7386/file/principais-mensagens-acoesprevencao-convid19-escolas.pdf.
8. SEDUC - Secretaria de Educação do Ceará e UNDIME/CE; Documento Referência - Recomendações para a Elaboração do Plano de Retomada das Aulas Presenciais das Redes Municipais.
9. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. Decreto Nº 009/2020, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre o Regime Excepcional de Ensino na Rede Pública do Município de Jucás, durante o enfrentamento a Covid-19.

10. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. Decreto Nº 025/2020 de 19 de maio de 2020. Dispõe sobre o Regime Excepcional de Ensino na Rede Pública do Município de Jucás, durante o enfrentamento a Covid-19 e dá outras providências

11. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUCÁS/CE - CME. Resolução n° 003, de 30 de março de 2020. Dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Município, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19).

12. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. Decreto Nº 016/2020, de 05 de abril de 2020. Prorroga as Medidas de Enfrentamento à Disseminação do Novo Coronavírus no Âmbito do Município de Jucás, e dá outras Providências.

13. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. Decreto **Nº** 037/2020 de 10 de agosto de 2020. Institui a Criação do Comitê Municipal para Elaboração do Plano de Retomada das Aulas e Atividades Escolares Presenciais da Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Jucás/CE, no contexto da pandemia da COVID 19 e dá outras providências.

14. SEDUC-CE - Secretaria de Educação do Ceará: Guia de Possibilidade de Organização Pedagógica no Período Remoto/Híbrido, 2020.

15. MISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações para Retomada Segura das Atividades Presencias nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da COVID – 19, Brasília/DF, 2020.

Jucás, 26 de abril de 2021.

Prof. Dr. José Marques Aurélio de Souza
Secretário de Educação
Portaria: 004/2021
Governo Municipal de Jucás

Prof. Dr. José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2021